

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 066/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor DELCIO MARQUETTI, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1839997, das funções de Coordenador do Curso de Licenciatura em História, do Campus Chapecó, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 420/GR/UFFS/2012 de 27 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

> Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

> Publicado no DOU nº 32 de 18 102 208
> Seção nº 2 Página 22